



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**RELATÓRIO - PRE/DG/SGA/COMAP/SEAQUI**

Restituídos os autos, ausente indicação de fornecedores, esta Seção buscou licitações de itens similares, tendo localizado preços que, em nosso entendimento, servem para robustecer a estimativa para os itens 1, 3, 5 e 7.

Foram juntadas atas de certames promovidos pelo Governo do Estado do Piauí (1703706), pela Universidade Federal de Itajubá (1703709), pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (1703711), pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região (1703715), pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (1703721), pelo Tribunal de Justiça do Mato Grosso (1703725), e pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal (1703727).

A atualização dos preços foi feita com base no IPCA acumulado (1703730) e demonstrada no documento 1703739, no qual adaptamos os preços conforme o período de cada licença licitada.

O valor estimado para a aquisição em tela importa em **R\$ 1.592.177,64** (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), como demonstrado nos documentos 1703742 e 1703743.

À COMAP.



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Rodrigues de Alcântara Santos, Chefe de Seção**, em 23/08/2021, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1703759** e o código CRC **358BFFFA**.